



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

TERMO DE FRACASSO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2025

PREGÃO INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO TÉCNICA-CERIMONIAL, PROTOCOLO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS NO SETOR PÚBLICO, MODALIDADE ONLINE, DIAS 29 E 30 DE ABRIL

CONSIDERANDO a publicação da Ratificação do Processo Licitatório nº 059/2025, modalidade Pregão inexigibilidade nº 009/2025, conforme previsto na justificativa da contratação.

CONSIDERANDO: que nos dias aos quais o curso seria realizado, não houve esta possibilidade devido a agenda de acontecimentos ser incompatível com os horários do curso.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município que opinou pela legalidade do pedido em questão.

RECEBO o pleito e acolho integralmente as justificativas do Pregoeiro, esposados na ata, bem como nos fundamentos e conclusões do Parecer Jurídico, que adoto com razões de decidir, e determino O FRACASSO do presente processo de inexigibilidade nº009/2025.

Publique-se no jornal oficial do município.

PRATINHA, MINAS GERAIS – 29 DE MAIO DE 2025.

WELLINGTON JOSE CARNEIRO

PREFEITO MUNICIPAL DE PRATINHA